



Banco do Brasil e os Direitos Humanos



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICAS E DIRETRIZES.....	3
3. PRÁTICAS E PROCESSOS	5
Funcionários.....	6
Clientes	7
Fornecedores	8
Sociedade	8
Operações de Crédito e Investimento	9
4. NOSSO COMPROMISSO PARA O FUTURO	9



1. INTRODUÇÃO

Nossa atuação em relação aos Direitos Humanos está pautada no estabelecimento de relações eticamente responsáveis com nossos diversos públicos de relacionamento, interna e externamente.

Este documento está alinhado aos Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, aprovado pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em 2011, e reforça os pactos e acordos que assumidos voluntariamente ao longo dos anos¹.

Em toda a nossa estrutura, desde o nível mais básico do corpo funcional até os mais altos executivos, temos o compromisso de acompanhar e mitigar os impactos decorrentes de nossas atividades com relação ao tema Direitos Humanos, de acordo com as políticas e compromissos assumidos, com vistas a mitigar os riscos a que estamos expostos no que se refere a esta temática.

Nos comprometemos a envidar esforços para colaborar com as empresas controladas, coligadas e simples participações, a fim de que definam seus direcionamentos a partir destas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

Nosso respeito aos Direitos Humanos está aderente às melhores práticas de governança corporativa e de responsabilidade social. Para manter perene esse compromisso e fortalecer a transparência com os nossos públicos de relacionamento, divulgamos este documento que consolida as diretrizes e iniciativas relacionadas ao tema.

2. POLÍTICAS E DIRETRIZES

As questões de Direitos Humanos estão endereçadas em nosso Código de Ética e nas Normas de Conduta, e em nossas políticas gerais e específicas, compreendendo a atuação nos negócios, processos e no relacionamento com os diversos públicos. Estes documentos orientam o nosso comportamento e suas diretrizes estão incorporadas nos processos internos.

O Código de Ética apresenta nossos compromissos e diretrizes em relação aos públicos de relacionamento. Já as Normas de Conduta apresentam deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho. Entre os temas relacionados aos Direitos Humanos estão o repúdio às condutas delituosas como assédio de qualquer natureza, crimes contra a liberdade sexual, fraudes e atos ilícitos; o reconhecimento e o respeito da diversidade; o compromisso com a erradicação do trabalho infantil e escravo; e a abstenção de condutas que caracterizam preconceito e discriminação.

O Código de Ética e as Normas de Conduta são aplicados à alta administração, aos funcionários no Brasil e no exterior, aos colaboradores (estagiários,

¹ Para saber mais sobre os pactos e acordos que assumidos voluntariamente acesse o nosso site de sustentabilidade em <http://www.bb.com.br/pbb/sustentabilidade/governanca-politicas-e-diretrizes/pactos-e-acordos/>



aprendizes, dirigentes e empregados de empresas contratadas), e àqueles que estejam atuando ou prestando serviços em nome do BB ou para o BB.

A Política de Responsabilidade Socioambiental orienta nosso comportamento e prevê que a atuação em responsabilidade socioambiental está pautada na ética; na promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho; na universalização dos direitos sociais e da cidadania; e no respeito e na valorização da diversidade e da equidade nas relações.

Já a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção orienta o nosso comportamento quanto à prevenção de atos de corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou quaisquer outros ilícitos.

Em relação aos clientes, nossa Política Específica de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços contempla um modelo de relacionamento justo com clientes e usuários; o oferecimento de tratamento digno, cortês e equitativo respeitando os interesses e os direitos do consumidor; e a garantia do sigilo das informações bancárias, ressalvados os casos previstos em lei.

Especificamente no relacionamento com os fornecedores a Política prevê o trabalho com àqueles que, no seu âmbito de influência, apoiem e respeitem a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, assegurando-se de sua não participação em violação destes direitos e comprometam-se a adotar práticas para a preservação e o combate à corrupção e qualquer tipo de ilícito. E, ainda, é previsto que daremos preferência aos fornecedores que desenvolvam programas de apoio ao trabalho voluntário à comunidade.

As Políticas Específicas de Crédito; de Investimento em Participações Societárias; e de Relacionamento com Fornecedores abordam questões relacionadas ao respeito aos Direitos Humanos como a não exploração sexual de menores; a não exploração de mão-de-obra infantil ou de trabalhadores mantidos em condições degradantes ou análogas à de trabalho escravo.

Além das Políticas, publicamos as Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito e as Diretrizes Socioambientais para Assuntos Polêmicos, documentos que consolidam as práticas negociais e administrativas que adotamos com vistas a mitigar o risco socioambiental e reduzir os impactos de nossos financiamentos e investimentos, reforçando questões socioambientais relevantes e os temas considerados estratégicos para o desenvolvimento sustentável.

Estabelecemos Diretrizes de Sustentabilidade para a concessão de crédito para 8 (oito) setores: Agronegócios, Agricultura Irrigada, Construção Civil, Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e Gás, Papel e Celulose, Transportes.

Direitos Humanos é um dos 4 (quatro) temas estratégicos que permeiam essas Diretrizes e entre as questões socioambientais relevantes estão a violação aos Direitos Humanos (trabalho escravo, infantil e degradante); pobreza, fome, discriminação e corrupção; desrespeito aos direitos dos povos indígenas e



comunidades tradicionais, às minorias, aos consumidores, ao trabalho decente e à educação básica; segurança alimentar e segurança hídrica.

As Diretrizes Socioambientais para Assuntos Polêmicos têm a finalidade de tornar público o nosso posicionamento em temas controversos que ganharam notoriedade junto à sociedade. O documento está pautado em 3 (três) segmentos de atuação: atividades não atendidas, atividades restritas e lista de alerta. Entre as atividades não atendidas estão empreendimentos em que, comprovadamente, se pratique a exploração sexual de menores ou a exploração de mão-de-obra infantil; e clientes que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo.

Estes documentos estão aderentes às boas práticas internacionais e reforçam o atendimento aos compromissos públicos que assumidos em alinhamento com os princípios de responsabilidade socioambiental constantes de nossas políticas gerais e específicas.

3. PRÁTICAS E PROCESSOS

O tema Direitos Humanos está contemplado no gerenciamento do risco socioambiental, cuja estrutura contempla Diretorias e Unidades com papéis e responsabilidades definidos, contando com a participação dos órgãos da administração e dos comitês estratégicos.

Para o gerenciamento de riscos e controles internos adotamos um modelo referencial de linhas de defesa. Por esse modelo, a gestão dos riscos incorridos pelo Banco e dos controles necessários à sua mitigação é realizada com base em 3 (três) linhas de defesa:

- Primeira linha de defesa: constituída pelos processos de negócio, de apoio aos negócios e de funções corporativas que incorrem nos diversos riscos a que o Banco está exposto. A atuação em 1ª linha de defesa implica identificar e avaliar os riscos associados aos processos, produtos ou serviços do Banco, bem como implementar e executar controles que mitiguem esses riscos;
- Segunda linha de defesa: funções típicas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, e pelos processos desenvolvidos pelas funções segurança, organização e jurídico, voltadas para auxiliar a primeira linha de defesa na gestão dos riscos incorridos. Embora integrada, atua de forma segregada e independente; e
- Terceira linha de defesa: função típica de auditoria interna, caracteriza sua atuação por autonomia e independência plena e com abordagem baseada em riscos.

Assim, com base neste modelo referencial de linhas de defesa, é atribuição de cada área da Organização a identificação, a avaliação e a mitigação das questões relacionadas aos Direitos Humanos.



A seguir, apresentaremos os diversos processos implementados por nossas diferentes áreas para endereçar este tema na Organização.

Funcionários

Em nossa gestão de pessoas ressaltamos nosso compromisso de promover a equidade e combater as práticas de discriminação. Buscamos incluir a diversidade com foco principalmente na atenção à pessoa com deficiência e na execução das ações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, cujos objetivos são a busca da equidade em vários aspectos, que pode ser alcançada pela adoção de ações voltadas para a redução da desigualdade de gênero; eliminação de todas as formas de preconceitos existentes com relação à orientação sexual, raça e etnia; e adaptação de nossa realidade às necessidades das pessoas com deficiência.

Dentre as ações de impacto que implementamos desde nossa inserção no programa, destacamos:

- Ação afirmativa de gênero nos programas corporativos de ascensão profissional;
- Ampliação do prazo de licença paternidade em 15 dias, mediante solicitação formal do funcionário, totalizando 20 dias de ausência; e possibilidade de extensão em 10 dias consecutivos para os casos de nascimento prematuro;
- Concessão da licença maternidade e adoção de até 180 dias;
- Inclusão do tema diversidade em diversos treinamentos da UniBB²;
- Levantamento e acompanhamento de ocupantes de comissões gerenciais sob o enfoque de raça/etnia e gênero;
- Reconhecimento de companheiros de mesmo sexo, com a respectiva extensão dos benefícios concedidos.

Em respeito à diversidade na gestão de pessoas, normatizamos a utilização do Nome Social (nome pelo qual travestis, transexuais e transgêneros são socialmente reconhecidos) no crachá, cartão de visitas, carimbos e e-mail institucional.

Ainda, adaptamos as condições de trabalho para funcionários com deficiência e, a partir da regulamentação do teletrabalho, introduzida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estudamos ampliar um piloto de atuação remota e voluntária, adotando como premissa a priorização de mulheres, de Pessoas Com Deficiência (PCD) e em reabilitação profissional após afastamento por licença-saúde. Na primeira fase do piloto, 98% dos que participaram aprovaram o projeto, que traz ganhos em qualidade de vida.

Destacamos, ainda, a nossa Ouvidoria Interna, canal de comunicação direta dos funcionários com a Empresa, especializado no atendimento de elogios,

² Universidade Corporativa do Banco do Brasil.



sugestões e reclamações sobre processos de gestão de pessoas e responsabilidade socioambiental, além de receber denúncias que versam sobre conflitos, desvios de conduta ética e descumprimento de normas internas. A Ouvidoria Interna encaminha, semestralmente, um Sumário Executivo para o Comitê de Auditoria.

O contato com a Ouvidoria pode ser feito de forma anônima ou identificada por diversos canais: e-mail, telefone, carta ou presencial e a área preserva o sigilo e a confidencialidade na condução das demandas. As demandantes mulheres e transgêneros podem solicitar que o atendimento seja realizado exclusivamente por mulheres sempre que a denúncia envolver indícios de assédio sexual ou discriminação de gênero.

Clientes

O pavimento principal de todas as nossas dependências vêm sendo adaptado fisicamente para atendimento a pessoas com dificuldade de locomoção, deficientes visuais e cadeirantes. Também estamos em processo de aquisição de mobiliários e outros itens para atendimento de pessoas com necessidades especiais, a exemplo de cadeira de rodas dobrável, cadeira de rodas motorizada, conjunto de cadeiras de espera para obesos, suporte para mapa tátil, dentre outros.

Oferecemos, quando solicitado pelos clientes com deficiência visual, acompanhamento das movimentações de sua conta corrente através do extrato em Braille ou em Caracteres Ampliados.

Além disso, temos o BB Crédito Acessibilidade, uma linha destinada a financiar bens e serviços de tecnologia assistiva, voltada a promover a inclusão social e permitir a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Em 2017, tendo em vista o nosso compromisso com relação ao tema Direitos Humanos, divulgamos apoio à causa dos refugiados. O modelo inicial prevê a atuação em 3 (três) eixos e foi definido a partir de entendimentos com instituições de apoio à causa dos refugiados no Brasil:

- Eixo 1: Participação / divulgação no Inspira BB - Etapa SP;
- Eixo 2: Modelo de atendimento e negócios - seleção de agências para atendimento e definição do modelo de negócios e treinamento. Para tanto, foram indicadas 3 (três) agências em São Paulo que passam a ter mais contato com os refugiados para entender suas reais necessidades, bem como auxiliá-los no processo de bancarização e de educação financeira. No projeto ainda estão previstos treinamentos, cursos e materiais, de acordo com as possíveis demandas;
- Eixo 3: Inovação e sustentabilidade – ações de voluntariado e capacitação.

Nossa Ouvidoria Externa é responsável pela condução de demandas de clientes e usuários não solucionadas pelos canais de atendimento primário da



Organização, além daquelas intermediadas por órgãos reguladores, entidades de defesa do consumidor, entre outros intervenientes. Atua em nome de todas as nossas dependências, das unidades do Banco Postal e demais correspondentes no país, empresas controladas, coligadas, administradas e as que firmaram convênio para componente único de Ouvidoria.

Colocamos à disposição da população telefone para atendimento exclusivo a deficientes auditivos ou de fala. O sistema consiste em um equipamento TS (Telefone para Surdos) ligado a computadores nas posições de atendimento que, ao receber ligações de outro aparelho TS, estabelece comunicação através de mensagens de texto, uma vez que esses equipamentos dispõem de teclado alfanumérico. Por meio desse atendimento os deficientes auditivos têm acesso aos serviços do SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente (informações, dúvidas, suspensão e cancelamento de cartão e outros produtos e serviços) e Ouvidoria.

Semestralmente a Ouvidoria Externa elabora um Relatório de Atividades consolidado que é encaminhado à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Fornecedores

No relacionamento com fornecedores aplicamos os princípios constantes da Política Específica de Relacionamento com Fornecedores e do Código de Ética.

Para atender aos requisitos de responsabilidade socioambiental utilizamos cláusulas contratuais e declarações que expressam o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e que são acompanhados durante a vigência dos contratos. Verificamos o cumprimento destas obrigações previamente aos pagamentos dos fornecedores e analisamos indícios/denúncias sobre eventuais infrações e desconformidades.

Todos os contratos com nossos fornecedores são avaliados sob a perspectiva dos Direitos Humanos, uma vez que eles se comprometem, por meio de cláusulas contratuais e declarações, a respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos – não empregar direta ou indiretamente menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz e com garantia de frequência escolar; não se utilizar direta ou indiretamente de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo, não adotar práticas de discriminação para acesso e manutenção do emprego como sexo, origem, raça, estado gravídico, entre outros.

Sociedade

Em linha com nossa Estratégia Corporativa e com nosso Posicionamento da Marca, definimos em 2017, como causa socioambiental, o desafio de promover a “Inclusão e Transformação Digital da Sociedade Brasileira”. Essa nova causa está expressa em nossa preocupação e nosso compromisso em transformar o Brasil por meio de inovação e inclusão digital, promovendo a democratização do acesso aos meios digitais e às tecnologias da informação. É assim que



buscamos permitir às comunidades o aproveitamento das oportunidades e dos benefícios decorrentes da era da informação.

Reconhecemos também que toda pessoa tem o direito ao lazer e à cultura, e, nesse sentido, promovemos ações voltadas para a sociedade. Mantemos 4 (quatro) Centros Culturais Banco do Brasil (CCBB) – nas cidades de Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) – com variado calendário de projetos, além de um estruturado Programa Educativo. Com esse investimento, oferecemos equipamentos de cultura disponíveis à população, com acesso gratuito ou de baixo custo, contribuindo com a formação da sociedade.

Operações de Crédito e Investimento

Na formalização das operações de crédito nos orientamos por nossas políticas, diretrizes e compromissos voluntários assumidos. Todas as operações de crédito estão sujeitas às determinações constantes da nossa Política Específica de Crédito e são objeto de avaliação das potenciais questões de Direitos Humanos. As propostas em que são verificadas práticas em desacordo com essa Política são negadas na apresentação e não seguem para as demais etapas da análise de crédito.

Todos os nossos instrumentos de crédito dispõem de cláusula de vencimento extraordinário/antecipado em casos de descumprimento a leis e normas relativas aos Direitos Humanos. São contempladas as seguintes questões: discriminação de raça ou gênero; trabalho infantil e análogo ao escravo; atos que caracterizam assédio moral, sexual ou proveito criminoso da prostituição; respeito aos povos e comunidades tradicionais, entre os quais, indígenas, quilombolas, seringueiros, ribeirinhos, entre outros.

Consultamos a lista de empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à de trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego e registramos anotação no cadastro dos clientes que figuram na lista, impedindo-os de operar com empréstimos/financiamentos. Caso o cliente já possua operações com o Banco e passe a integrar a lista, possuímos a prerrogativa de encerrar antecipadamente as operações.

Ainda, como signatários dos Princípios do Equador, avaliamos projetos de grande porte dos candidatos a financiamentos de acordo com uma matriz de risco socioambiental e categorizados com base em riscos e impactos socioambientais potenciais. Para situações consideradas de alto risco podemos solicitar complementação da documentação com *due diligence* específica sobre Direitos Humanos e avaliação social e/ou ambiental.

4. NOSSO COMPROMISSO PARA O FUTURO

A sociedade civil está cada vez mais atenta às normas e à atuação das empresas em relação aos direitos humanos, tendo em vista a divulgação de inúmeros casos de violações e desrespeito a essas normas ocorridos nas últimas décadas.



Nesse cenário, é primordial que as organizações respeitem os direitos humanos e forneçam uma abordagem universalmente reconhecida, com os impactos sociais e ambientais das empresas centrados em pessoas.

Nós, do Banco do Brasil, procuramos, de forma construtiva e transparente, enfrentar os desafios de conciliar a competitividade empresarial com a construção de um mundo mais sustentável e socialmente justo, e, por esse motivo, o tema Direitos Humanos tem grande relevância em nossa Organização.

Para avançarmos nesse sentido e atentos ao cenário internacional e às necessidades de nosso País, bem como aos rumos do setor financeiro, utilizamos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como base para reafirmar os desafios e ações do nosso Plano de Sustentabilidade - Agenda 30 BB. Dentre os temas identificados como fundamentais para a nossa gestão da sustentabilidade encontra-se o tema Direitos Humanos.

Com nossa Agenda 30 BB, trabalhamos a conexão de nossas estratégias de negócios com as prioridades globais. Buscamos soluções inovadoras para os desafios, mantendo um modelo de atuação sustentável, que conjuga performance financeira com responsabilidade socioambiental, em consonância com a nossa história. Esperamos assim seguir gerando valor no longo prazo tanto para os acionistas, quanto para a sociedade e construindo, pouco a pouco, um mundo mais justo e humano para as gerações que estão por vir.

ⁱ **Due Diligence** é uma terminologia utilizada habitualmente no âmbito de aquisições corporativas para se referir ao processo de busca de informação sobre uma empresa. A análise inclui aspectos como sua área de atividade, as possibilidades e perspectivas para o futuro do negócio e o estado de seus ativos e passivos.